



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 07/2022**  
**De 04 de Janeiro de 2022**

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO  
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, o Sr.º Evilásio Celestino dos Santos, professor, inscrito no CPF sob o nº 970.678.905-78, Averbação por tempo de serviço, acrescido 02 (dois) anos e 10 (dez) meses, conforme o Parecer Jurídico em anexo, do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**